

Assunto: **Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 036/2023**
De: <fasem@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: SETOR DE LICITAÇÕES <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Cc: <licitacao@servioeste.com.br>
Data: 03/08/2023 12:01



Bom dia!

Prezados,

Informamos que quanto aos questionamentos quanto as LICENÇAS de DESTINAÇÃO FINAL E DE TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO nos termos que se referem à habilitação da qualificação técnica, onde o edital não solicita de forma taxativa expedição em nome proponentes, a mesma deverá anexar aos documentos as Licenças da empresa que prestará o serviço, tendo obviamente o vínculo entre ambas. Acreditando ter sanado as dúvidas apontadas e estando a disposição de maiores esclarecimentos.

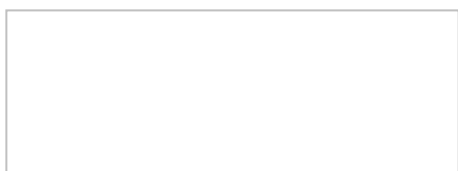
att,

Geovani Minussi

Em 01/08/2023 13:15, SETOR DE LICITAÇÕES escreveu:

----- Mensagem original -----

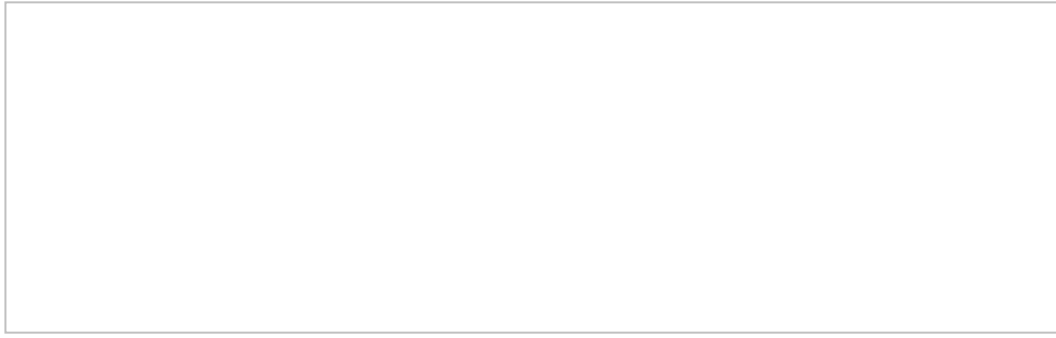
Assunto::PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 036/2023
Data:01/08/2023 11:39
De:<licitacao@servioeste.com.br>
Para:<licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Cc:<juridico04@servioeste.com.br>



Prezado Pregoeiro, bom dia!

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 036/2023, agendado para 07/08/2023, viemos através deste solicitar esclarecimento a cerca da POSSIBILIDADE ou não de SUBCONTRATAR.

No Item 10.11 relativo à qualificação técnica, nos itens 10.11.6 a 10.11.10, assim dispõe:



Consoante se depreende da leitura dos citados itens, vislumbra-se que A LICENÇA DE COLETA E TRANSPORTE, bem como a LICENÇA DE TRATAMENTO POR AUTOCLAVE, devem ser apresentadas em **nome da proponente**.

Já as LICENÇAS de DESTINAÇÃO FINAL E DE TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO, ao que tudo indica, pode ser SUBCONTRATADO, pois não há expressa exigência, como nas demais, que seja em nome da proponente.

Para que não haja equívoco na interpretação da proponente, esta solicita esclarecer se de fato é a correta compreensão: de que pode ser SUBCONTRATADO o tratamento por incineração e a destinação final, e que NÃO PODE SER SUBCONTRATADO a coleta e transporte e o tratamento por autoclave.

Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

